



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 06/2020– CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 30/2019- CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM BALCONISTA DE FARMÁCIA DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 903 de 30 de maio de 2019, torna público o Edital com a Chamada Complementar do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Balconista de Farmácia** na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2020, conforme disposições abaixo:

Art. 1º – A chamada complementar ocorrerá entre os dias 18/02/2020 e 10/03/2020 de outubro de 2020, das 8h. às 12h. e das 14h. às 17h. a fim de preencher 14 (quatorze) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Balconista de Farmácia.

I- Os candidatos deverão comparecer à secretaria do IFPR- Campus Avançado Astorga para realizar a matrícula com os seguintes documentos: a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, de **Cédula de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade; b) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do **CPF** do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); c) uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento** ou de **Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; d) uma fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; e) uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; f) uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente (ou declaração de matrícula do Ensino Médio)**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus; g) **comprovante de residência** (água, luz ou telefone); h) **foto 3x4** recente.

II- O candidato deve ter, no mínimo, 16 anos completos e o Ensino Fundamental Completo.

III- Caso o candidato tenha entre 16 e 17 anos a matrícula deverá ser realizada pelo responsável legal, munido de documento oficial com foto.

IV- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de matrícula dos candidatos (os primeiros quatorze (14) candidatos serão contemplados com a matrícula).

Art. 2º – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus Avançado Astorga e Comissão do Processo Seletivo do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA BERNARDETE GAION, DIRETOR(a)**, em 17/02/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667520** e o código CRC **BE11717F**.

Referência: Processo nº 23403.000208/2018-29

SEI nº 0667520

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil